



TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por este instrumento de investidura em cargo e nos termos do artigo 85 da Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001; dos artigos 3º e 5º do Anexo I do Decreto nº. 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. em 13 de julho de 2015; e do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho de Administração do DNIT – CONSAD/DNIT, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor Anderson Zingler, brasileiro, portador do RG nº. 2180966-SSP/DF, CPF nº. 012.378.251-13, residente na SQNW 307, Bloco A, apto 519 – Noroeste – Brasília/DF, CEP: 70686-805, designado membro do Conselho de Administração do DNIT pela Portaria nº. 3.861 do Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura, de 5 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2019; toma posse perante o Senhor Presidente do CONSAD/DNIT e declara assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designado.

E para constar, eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração do DNIT, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo Conselheiro ora empossado.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2019.


MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Presidente do CONSAD/DNIT


ANDERSON ZINGLER
Conselheiro